



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 016/2019, de 17 de abril de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 81, parágrafo primeiro do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 03 de abril de 2019, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica nomes para compor comissão que será responsável pela elaboração do Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

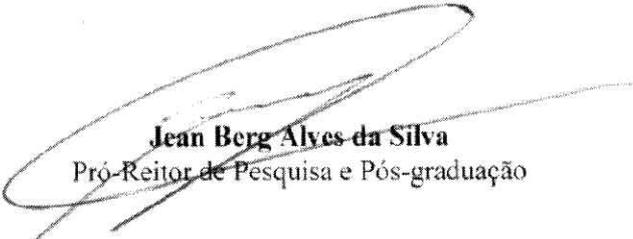
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Fabricio de Figueredo Oliveira; Odacir Almeida Neves; Ivan Mezzomo; Antônio Ronaldo Gomes Garcia**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Matemática – PROFMAT.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
18/04/2019  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação